

PORTARIA COREN-PE Nº 0020/2023

Designa Antônio Carlos da Silva Santos como representante do Coren-PE no COMDIR – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0034/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designa o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos como representante do Coren-PE no COMDIR – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife, para o Biênio 2021/2023, conforme Portaria nº 0918 de 31 de maio de 2021 do Diário Oficial do Recife, Edição nº 076 de 01/06/2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária